



# Caderno Publicações Digitais

## Diário do Acionista, 02, 03 e 04 de setembro de 2023

JORNAL DIÁRIO  
DO ACIONISTA  
LTDA:2653090400  
0112

Assinado de forma digital  
por JORNAL DIÁRIO DO  
ACIONISTA  
LTDA:26530904000112  
Dados: 2023.09.04  
06:15:14 -03'00'

### CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 41.811.375/0001-19, (“**Emissão**” e “**Securitizedora**”, respectivamente), a **H.COMMOR DTVM LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI (“**AGT**”), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitizedação da Emissão, conforme aditado (“**Termo de Securitizedação**”) bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), no dia **20 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizedora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitizedação, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para implementação da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão de prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizedora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizedora.com.br), indicando no assunto “**Documentos para AGT – CRI MELCHIORETTO**”, observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. **quando pessoa física:** cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. **quando pessoa jurídica:** (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. **quando Fundos de Investimentos:** (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. **quando representado por procurador:** caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válida e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitizedação, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedação e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedação).

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

**Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitizedação e de Distribuição

## CORRUÇÃO

## Barroso manda bloquear bens de Juscelino Filho

JULIA AFFONSO, TÁCIO LORRAN E PEPITA ORTEGA/AE

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou bloquear bens do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, e de outros investigados na Operação Benesse. A Polícia Federal apura fraudes e desvios de verbas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

O Estadão apurou que há indícios de desvio do dinheiro de emendas parlamentares no caso. Juscelino Filho foi alvo de pedido de busca e apreensão da

PF. O ministro Barroso negou a solicitação, porque julgou que se tratava de uma medida drástica no momento. Mandou, contudo, bloquear os valores da conta do ministro do governo Lula para possibilitar o ressarcimento dos cofres públicos e deixou claro na decisão que há necessidade de continuidade das investigações.

A ofensiva cumpriu 12 mandados de busca e apreensão na manhã desta sexta, sendo que um dos alvos é a prefeita Luanza Rezende, de Vitorino Freire, irmã de Juscelino Filho. Ela foi afastada do cargo. As diligências foram cumpridas não só no município de 30 mil habi-

tantes, mas também na capital maranhense, São Luís, e em Bacabal.

Em janeiro, o Estadão revelou que Juscelino Filho direcionou R\$ 5 milhões do orçamento secreto para a prefeitura de Vitorino Freire asfaltar uma estrada de terra que passa em frente à sua fazenda, no município maranhense. A pedido de Juscelino, durante seu mandato como deputado federal pelo União Brasil, os recursos foram parar na prefeitura da irmã. A empresa Construservice, contratada pelo município para tocar a obra, é de Eduardo José Barros Costa, amigo de Juscelino Filho. A PF fez buscas em dois en-

dereços da empresa. O engenheiro da Codevasf Julimar Alves da Silva Filho, que assinou o parecer autorizando o valor orçado para a pavimentação, foi indicado pelo grupo político de Juscelino Filho. Em 18 de agosto, Silva Filho foi demitido da companhia.

Segundo a PF, a ofensiva é um desdobramento da Operação Odoacro, que já teve duas fases ofensivas abertas - em julho e outubro do ano passado. A investigação se debruça sobre supostos crimes de fraude a licitação, lavagem de capitais, organização criminosas, peculato, corrupção ativa e corrupção passiva.

## EM DEFESA DA VERDADE

## Deputado quer instalar detector de mentiras em microfones da Alesp

RICARDO CORRÊA/AESTADO



AL.SP.GOV.BR

Um projeto de resolução protocolado na quinta-feira passada, na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) propõe a instalação de uma espécie de detector de mentiras nos microfones do plenário da Casa. A proposta, apresentada por Paulo Fiorilo (PT) (foto), impõe inclusive o envio dos casos ao Conselho de Ética da Casa em caso de detecção de notícias falsas.

O projeto de resolução 38/2023 propõe, em seu artigo 1º, que a "a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo instalará, nos microfones do Plenário Juscelino Kubitschek, detectores de veracidade de falas e declarações".

Segundo o texto, "as informações quanto à veracidade ou falsidade serão projetadas em painel instalado no Plenário". A análise utilizaria critérios que serão definidos "observando-se os padrões adotados pelas agências de verificação da falsidade de informações". Não há indicação de quem ficaria responsável por fazer a checagem das falas.

O parlamentar propõe, ainda, que, "detectada a disseminação de informações inequivocadamente inverídicas, as notas taquigráficas serão encaminhadas ao Conselho de Ética, para avaliação quanto aos procedimentos a serem adotados". O colegiado é responsável por analisar representações contra parlamentares, podendo puni-los até mesmo com a cassação de mandato.

Na justificativa do projeto, Paulo Fiorilo aponta os malefícios da disseminação de no-

tícias falsas e afirma que o ambiente político foi contaminado por manifestações dessa natureza.

"Há reiterados estudos acadêmicos que dão conta do caráter deletério da disseminação de informações falsas ou da construção de ilações, podendo ser construídas por meio de falsa conexão, falso contexto, manipulação do contexto, sátiras ou paródias, conteúdo enganoso, conteúdo impostor ou conteúdo fabricado", aponta o parlamentar.

Segundo ele, por causa disso, a Alesp deve dispor de ferramentas para garantir o compromisso interno de enfrentar o problema.

"O diálogo - que Hannah Arendt colocava já como parte relevante da ação, ou da política - não viceja no ambiente da falta de confiança e do descompromisso com a verdade, de modo que é necessária a adoção de todas as medidas à disposição desta Casa para assegurar, mais uma vez, seu compromisso com a Democracia", afirma ele.

## CASO DAS JOIAS

## Bolsonaro e Michelle pedem acesso a depoimentos na PF

RAYSSA MOTTA/AE

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro pediram nesta sexta-feira, acesso imediato aos depoimentos prestados Polícia Federal (PF) na quinta-feira passada, no caso das joias.

O tenente-coronel Mauro Cid, o advogado Frederick Wassef e o

tenente Osmar Crivelatti foram ouvidos por horas pelos investigadores sobre o esquema de desvio de presentes diplomáticos.

Bolsonaro e Michelle também seriam ouvidos, em uma rodada de depoimentos simultâneos, mas decidiram ficar em silêncio alegando que o caso deveria correr na primeira instância e não no Supremo Tribunal

Federal (STF). Como mostrou o Estadão, ministros do STF discutem internamente rever envio de presentes que restringiu o foro privilegiado.

A PF marcou as audiências ao mesmo tempo para evitar versões combinadas. Na prática, ao orientar o casal a ficar em silêncio e depois pedir acesso aos depoimentos, a defesa busca ga-

rantir que Bolsonaro e Michelle só sejam ouvidos após saberem o que já foi falado.

O movimento dos advogados esvazia a estratégia inicial da Polícia Federal. Os investigadores, no entanto, avaliam que a postura de Mauro Cid foi colaborativa e devem estudar uma delação premiada. O tenente-coronel está preso preventivamente.

## TERROR EM BRASÍLIA

## STF julgará neste mês primeiros réus pelos ataques golpistas de 8 de janeiro

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, marcou a data dos primeiros julgamentos de acusados de participação nos atos golpistas de 8 de janeiro.

Nos dias 13 e 14 deste mês, a Corte vai julgar três ações penais abertas contra os réus Aécio Lúcio Costa Pereira, Thiago de Assis Mathar e Moacir José dos Santos.

Eles são acusados de participa-

ção na depredação de prédios públicos e responde pelos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça, com uso de substância inflamável.

Para julgar os réus, o STF marcou duas sessões extraordinárias, que serão realizadas às 9h30. Se a análise dos processos não terminar na sessão matutina, o julgamento vai prosseguir durante a

parte da tarde da sessão.

Em outros processos que ainda não estão prontos para julgamento, o ministro Alexandre de Moraes, relator dos casos, autorizou, no mês passado, a Procuradoria-Geral da República (PGR) a propor acordos de não persecução penal para cerca de 1 mil investigados pelos atos.

A decisão vale para os casos de acusados que estavam no acampamento montado no quartel do Exército, em Brasília, no dia 8 de

janeiro. Quem participou da depredação de prédios públicos não terá o benefício avaliado.

Com a medida, a PGR vai avaliar os casos em que o acordopode ser concedido. Em seguida, o acordodeverá ser homologado pelo ministro para ter validade.

Em função da possibilidade de acordo, Moraes determinou a suspensão das ações penais que foram abertas contra os eventuais beneficiados pelo acordopelo prazo de 120 dias.

## DATAFOLHA

## Lula tem 45% de aprovação e 25% de rejeição na cidade de SP

GABRIEL DE SOUSA/AE

Pesquisa Datafolha divulgada nesta sexta-feira, mostra que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 45% de aprovação e 25% de rejeição entre os moradores da cidade de São Paulo. Outros 29% avaliam a gestão do petista como regular e 1% não soube responder.

O levantamento foi feito entre a terça-feira, 29, e a quarta-feira, 30. Foram ouvidas 1.092 pessoas com mais de 16 anos, e a margem de erro é de três pontos percentuais.

O petista tem maior aprovação entre aqueles possuem um diploma de nível superior, 57%. O grupo que mais o rejeita é o que avalia positivamente

o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) - 42% consideram o governo Lula como ruim ou péssimo. A reprovação também é alta entre os evangélicos, 37%.

A avaliação positiva de Lula entre os eleitores paulistanos pode trazer reflexos para a candidatura do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-

SP) à Prefeitura de São Paulo em 2024. Boulos tem o apoio de Lula e do Partido dos Trabalhadores, e a sigla pode não ter, pela primeira vez, um nome na disputa pelo comando da capital. O deputado lidera as intenções de voto neste momento, segundo pesquisa Datafolha divulgada nesta quinta-feira.

21 de setembro. No percurso, o petista irá parar em Cuba. Na volta ao Brasil, ele contou que irá receber o presidente do Vietnã, Võ Van Thuong, no dia 26.

"E aí eu vou me preparar para fazer a tal da cirurgia", contou. "Eu vou parar, porque quero confessar para vocês que essa dor dói de manhã, dói de dia, dói sentado, dói em pé, dói deitado, e não tem remédio, o remédio é operar", lamentou.

## CIRURGIA

## Lula diz que fêmur dói 'sentado, de pé e deitado'

SOFIA AGUIAR E CAIO SPECHOTO/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmou que irá realizar no final de setembro cirurgia no quadril para tratar de uma dor crônica que, segundo ele, acomete a cabeça do fêmur. Conforme mostrou a reportagem na quinta-feira passada, a data prevista para o procedimento é 29 de setembro.

"Eu, desde o ano passado, tenho um problema na cabeça do fêmur. Desde o ano passado, estou sendo instigado a fazer uma cirurgia no quadril. E eu não quis fazer. Primeiro, porque vieram as eleições, estava em campanha, não ia fazer. Depois eu ganhei e falei, Não posso parar agora e ir para o hospital, eu preciso governar esse País e recuperar tudo o que eles destruíram. E agora eu não posso parar en-

quanto eu não viajar", comentou o presidente, em cerimônia em Luís Gomes (RN), onde visitou as obras do Túnel Major Sales no Ramal do Apodi, uma estrutura para distribuição de água, nesta sexta-feira.

De acordo com Lula, a última viagem internacional que fará antes da cirurgia será para participar da 78ª Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em Nova York, entre 18 e

## METALÚRGICA

## Explosão mata 5 e fere dezenas em Cabreúva

MARCIO DOLZAN/AE

Uma explosão na empresa Tex-tarugos metalúrgica de Cabreúva, no interior de São Paulo, deixou cinco mortos e dezenas de feridos na manhã desta sexta-feira, segundo a prefeitura. O governo local diz que a empresa funcionava de forma irregular desde 2020.

Cerca 30 vítimas deram entrada na unidade de pronto atendimento (UPA) e na Santa Casa do município. "Dessas, 7 estavam em estado grave e foram entubadas, sendo transferidas para hospitais da região e da capital", informou a prefeitura.

O pai do ajudante de produção Pedro Eduardo Nascimento, de 20 anos, e o marido da designer de unhas Sirlene Dubas, de 38, se feriram na explosão e foram transportados de helicóptero para hospitais. Eles, porém, não sabem para quais unidades seus parentes foram levados.

Prefeito de Cabreúva, Antonio Carlos Mangini (PL) afirmou que vai decretar luto oficial na cidade. "Foram mais de 30 vítimas (feridos), muitas delas já socorridas e transferidas para hospitais da região." Aproximadamente 40 pessoas trabalhavam na área no momento da explosão.

## CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragesima Quarta) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Emissão" e "Securitizedora", respectivamente), a **H.COMMOR DTVM LTDA**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitizedação da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitizedação") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **20 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizedora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitizedação, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão de prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizedora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizedora.com.br), indicando no assunto "**Documentos para AGT - CRI MELCHIORETTO**", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitizedação, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitizedação e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitizedação).  
São Paulo, 30 de agosto de 2023.  
**Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitizedação e de Distribuição